



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

1. ENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Mundo Novo / MS
Endereço: AVENIDA CAMPO GRANDE 200
Bairro: BERNECK
Telefone: (067) 3474-1144
Fax:
CNPJ: 03.741.683/0001-26
Complemento:
CEP: 79980-000
E-mail: mundonovo.ms@hotmail.com

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: ANTONIO CAVALCANTE
Cargo: Prefeito
E-mail: mundonovo.ms@hotmail.com
CPF: 011.873.849-68
Complemento do Cargo:
Data Início de Gestão: 01/01/2009

3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF

Nome: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO
Endereço: AVENIDA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA 90
Bairro: CENTRO
Telefone: (067) 3474-3579
Fax: (067) 3474-3579
CNPJ: 04.733.009/0001-62
Complemento:
CEP: 79980-000
E-mail: mnprevidencia@hotmail.com

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: ROSELI APARECIDA LOURENÇO BRASIL
Cargo: Presidente
Complemento do Cargo:
Telefone: (067) 3474-3579
Fax: (067) 3474-3579
CPF: 769.465.501-10
Data Início de Gestão: 01/01/2010
E-mail: roselibrasil76@hotmail.com

5. GESTOR DE RECURSOS

Nome: ANDERSON ADNES VELOSO
Cargo: Diretor
Complemento do Cargo:
Telefone:
Fax: (067) 3474-3579
CPF: 763.078.081-87
Data Início de Gestão: 01/01/2017
Entidade Certificadora: anbid
Validade Certificação: 07/11/2011
E-mail:

6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: ANDERSON ADNES VELOSO
Telefone:
Fax: (067) 3474-3579
CPF: 763.078.081-87
Data de envio: 22/06/2011
E-mail:
[[Retificação]]

7. DEMONSTRATIVO

Exercício: 2011

Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos: ANDERSON ADNES VELOSO

CPF: 763.078.081-87

Data da Elaboração: 16/12/2010

Data da ata de aprovação: 16/12/2010

Órgão superior competente: CONSELHO CURADOR

Meta de Rentabilidade dos Investimentos

Indexador: INPC

Taxa de Juros: 6,00 %

Divulgação/Publicação: (X) Meio Eletrônico () Impresso

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	15,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	60,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	0,00
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, a	80,00	5,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a	30,00	0,00
Poupança - Art. 7º, V, a	20,00	0,00
FI em Direitos Creditórios – Aberto - Art. 7º, VI	15,00	10,00
FI em Direitos Creditórios – Fechado - Art. 7º, VII, a	5,00	0,00
FI Renda Fixa Crédito Privado - Art. 7º, VII, b	5,00	0,00
Renda Variável - Art. 8º		
FI Ações referenciados - Art. 8º, I	30,00	10,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	0,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	0,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	0,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	0,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	0,00
Total		100,00

Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

1. Para embasar as decisões de investimento será elaborado cenário macroeconômico com revisão quadrimestrais das seguintes premissas nacionais e internacionais.
1. Cenário Internacional
1. Capacidade de crescimento dos países;
2. Política de defesa de suas moedas;
3. Nível de taxa de juros;
4. Nível de inflação;
5. Abertura comercial;
6. Acordos bilaterais;
7. Política cambial dos diversos países.
2. Cenário Nacional
1. Previsão de Taxa SELIC no final do período;
2. Previsão de SELIC de juros média;
3. Inflação (IPCA, IGPM);
4. Crescimento econômico;
5. Superávit primário;
6. Participação Relativa da Dívida Pública sobre o PIB;
7. Níveis possíveis de juros reais.
3. Tendências de Mercado
1. Possibilidade de investimento em renda fixa e em renda variável.

Objetivos da gestão

O objetivo da alocação de recursos será a preservação do equilíbrio financeiro e o atendimento da meta atuarial de 6% ao ano de taxa de juros, acrescida da variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao consumidor, medido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, obedecendo aos limites de riscos por emissão e por segmento, estabelecidos nesta Política Anual de Investimentos.

Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos

- . Poderá o FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS, criar o Comitê de Investimentos, com regulamento próprio para funcionamento e que terá como função, subsidiar as decisões da diretoria executiva e do Conselho Curador.
1. As decisões do Comitê de Investimentos do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS quanto às categorias de investimento deverão estar, necessariamente, previstas nessa Política de Investimentos.
2. Os investimentos específicos são definidos com base na avaliação risco/retorno, no contexto do portfólio global do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS.
3. Individualmente, os retornos dos ativos são projetados com base em um modelo que parte do cenário macroeconômico (global e local) e projeta os impactos desse cenário para o comportamento da curva futura de juros no caso da Renda Fixa, e para os diversos setores econômicos e empresas no caso da Renda Variável.
1. As informações utilizadas para a construção dos cenários e modelos acima descritos serão obtidas de fontes públicas e de consultorias privadas.
4. Os investimentos poderão acontecer de forma direta e/ou indireta:
 1. Forma Direta: quando o(s) investimento(s) ou desinvestimento(s) ocorrerem via Títulos Públicos Federais ou operações compromissadas.
 2. Forma Indireta: quando o(s) investimento(s) ou desinvestimento(s) ocorrerem via cotas de fundos investimentos.
3. No caso de investimentos em fundos imobiliários, este serão integralizado via imóveis constantes do portfólio do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS.
5. O prazo de vencimentos dos Títulos Públicos, das operações compromissadas e carência para resgates em fundos de investimento, obedecerá à política de ALM (Asset Liabilities Management) previamente realizada, isto é, a política de cruzamento das datas previstas dos compromissos estabelecidos no passivo atuarial com o vencimento dos ativos financeiros.
6. Será permitida a cobrança de performance em aplicações em cotas de fundos de investimentos ou em carteiras administradas, desde que a periodicidade de cálculo seja semestral, ou no momento do resgate admitindo-se a previsão diária no cálculo das cotas, sempre que o índice de referência benchmark superar o valor da aplicação inicial.
7. Será permitida a contratação de consultorias independentes para auxiliar na definição dos investimentos e obrigações legais, desde que a consultoria seja devidamente autorizada a funcionar pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários.
8. Nos investimentos via cota de Fundos de Investimentos ou Fundo em Cotas de Fundos de Investimentos, deverá ser observado que o regulamento dos Fundos disponha obrigatoriamente o seguinte:
 1. Para investimentos em Fundos com possibilidade de baixa volatilidade, assim compreendidos os Fundos Curto Prazo, Referenciados, Renda Fixa Não Longo Prazo e Previdenciários, será permitido o uso de cota de abertura.
 2. Para investimentos em Fundos com possibilidade de alta volatilidade, assim compreendidos os Fundos de Ações, Multimercado e Renda Fixa de Longo Prazo, serão obrigatórios o uso de cota de fechamento.

Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS será própria, ou seja, as aplicações serão realizadas pela unidade gestora após anuência dos conselhos.

Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos

1. Elaboração de relatórios mensais e quadrimestrais de rentabilidade, tendo como parâmetro de análise:
 1. a variação do IMA;
 2. a Meta atuarial;
 3. o Gerenciamento de risco;
 4. o Var – Valor em Risco;
 5. o Índice de Sharpe; e
 6. a Elaboração da Fronteira Eficiente: determinação da carteira de investimento a partir da relação risco/retorno.
2. Quando das operações diretas com títulos públicos, deverão ser observados os seguintes pontos:
 1. Abertura de conta segregada de custódia;
 2. Histórico das corretoras e distribuidoras de valores;
 3. Cadastramento das corretoras e distribuidoras de valores;
 4. Pesquisas sobre níveis de preços em entidades reconhecidas; e
 5. Processo de tomada de preços via cotações de mercado.
3. No caso de investimentos em fundos previdenciários de ações, será necessário o acompanhamento da carteira aberta a fim de detectar o cumprimento do enquadramento da Resolução 3.922/2010.

Observações

OS RECURSOS DO FUNDO DE PREVIDENCIA ATE A DATA DE 30/11/2010, ESTAO ASSIM ALOCADOS:

S	i	c	r	e	d	i	F	I	I	n	s	t	R	e	f	I	M	A	-	B	C	e	d	P	r	v	L	P	
	0,90%	R					\$						2		5				4		0		7			1		0	
	R						\$					2		8		6			6		5		5		8		3	0	
	-						R\$																						
B	B						R	P	P	S				R	F						C	o	n	s	e	r	v	a	d
	0,1241%	R					\$						1		7				8		1		7			1		8	
	R						\$					1		7		8					5		1		1		1	1	
	0,00						R\$																						
B	B						R	P	P	S				R	F						C	o	n	s	e	r	v	a	d
	0,1241%	R					\$						2		3				2		9		3			0		0	
	R						\$					2		3		6			2			0		6		3	1		
	3.968,03						R\$																						
B	B						R	P	P	S				A	t	u	a	r	i	a	I					C	o	n	
	0,8141%	R					\$						1		5				7		3		6			8	4		
	R						\$					1		9		4			9		0		4		1	5	7		

Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes

Representante Legal do Ente:	011.873.849-68 - ANTONIO CAVALCANTE	Data: __/__/__	Assinatura:
Representante Legal da Unidade Gestora:	769.465.501-10 - ROSELI APARECIDA LOURENÇO BRASIL	Data: __/__/__	Assinatura:
Gestor de Recurso RPPS:	763.078.081-87 - ANDERSON ADNES VELOSO	Data: __/__/__	Assinatura:
Responsável:	763.078.081-87 - ANDERSON ADNES VELOSO	Data: __/__/__	Assinatura: